

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO ITES DE 2022

#### MODALIDADE PROVA ONLINE

#### 1. Apresentação

O Diretor-Geral do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior “Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” – ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga – SP, CEP: 15.900-047, na forma do artigo 44, inciso II da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e de acordo com o que estabelece o Regimento, torna público que estão abertas as inscrições para o “Processo Seletivo ITES de 2022”, para preenchimento de vagas:

Curso	Habilitação	Nº de Vagas	Turno	Duração
Administração	Bacharelado	50	Noturno	8 semestres (4 anos)
Agronomia	Bacharelado	100	Noturno	10 semestres (5 anos)
Ciências Contábeis	Bacharelado	50	Noturno	8 semestres (4 anos)
Engenharia Civil	Bacharelado	50	Noturno	10 semestres (5 anos)
Engenharia de Produção	Bacharelado	50	Noturno	10 semestres (5 anos)
Pedagogia	Licenciatura	50	Noturno	8 semestres (4 anos)
Psicologia	Bacharelado	50	Noturno	10 semestres (5 anos)

*Cursos e vagas conforme Portaria Nº 21 de 06 de julho de 2018.*

#### Administração – Bacharelado

Autorização pelo Parecer CEE nº 376/1998. DOE de 11/07/1998 – Seção I – Página 13.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria nº 705, de 18/12/2013. DOU de 19/12/2013 – Seção I – Páginas 149-160.

#### Agronomia – Bacharelado

Autorização pelo Parecer nº CEE 328/2003. DOE de 28/08/2003 – Seção I – Página 21.

Reconhecimento pela Portaria CEE/GP nº 384, de 19/11/2009. DOE de 25/11/2009 – Seção I – Página 35.

#### Ciências Contábeis – Bacharelado

Autorização pelo Parecer nº CEE 377/1998. DOE de 11/07/1998 – Seção I – Página 13.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 795, de 26/07/2017. DOU de 28/07/2017 – Seção I – Páginas 16-17.

#### Engenharia Civil – Bacharelado

Autorização pela Portaria nº 563, de 30/09/2014. DOU de 01/10/2014.

#### Engenharia de Produção – Bacharelado

Autorização pela Portaria nº 242, de 30/03/2017. DOU de 31/03/2017.

#### Pedagogia – Licenciatura

Autorização pelo Parecer CEE nº 375/1998. DOE de 11/07/1998 – Seção I – Página 13.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 57, de 03/02/2017. DOU de 06/02/2017 – Seção I – Página 35.

#### Psicologia – Bacharelado

---

Autorização pelo Parecer GP/CEE nº 50/2000. DOE de 26/08/2000 – Seção I – Página 12.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria CEE/GP n.º 387, de 19/11/2009. DOE de 25/11/2009 – Seção I – Página 35.

## **2. Vestibular – prova online**

### **2.1. Inscrições**

O "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Prova Online, será oferecido em vestibular único, sendo que as inscrições poderão ser realizadas no período de 24 de setembro a 03 de novembro de 2021.

As inscrições poderão ser realizadas pelo link [www.ites.com.br/vestibular](http://www.ites.com.br/vestibular).

A taxa de inscrição é de R\$ 15,00 (quinze reais). O boleto bancário pode ser pago em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

### **2.2. Realização da prova**

A prova do "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Prova Online, será aplicada, por meio digital, no dia 07 de novembro de 2021, com início às 9 (nove) horas.

A prova será realizada em ambiente virtual, e o candidato receberá, para acesso ao ambiente da prova, um link para acesso, bem como um login e uma senha exclusiva.

No dia de aplicação da prova, o candidato é responsável por providenciar equipamento e acesso à internet, para acessar o ambiente virtual.

Recomenda-se que o candidato acesse o ambiente de prova com uma antecedência mínima de 10 (dez) minutos. O acesso ao ambiente da prova será bloqueado no horário exato do início previsto da prova. O ITES se isenta de eventuais problemas de funcionamento de equipamento ou acesso à internet antes e durante a aplicação da prova.

A prova do Vestibular constará de uma redação, com tempo máximo para realização de 1 (uma) hora. O tema da redação será elaborado com base no nível de conhecimento acadêmico e cultural previsto para o ensino médio.

### **2.3. Classificação**

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Prova Online, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = A + B + C + D + E$ ; onde:

A = Nota de Ortografia, concordância e/ou pontuação, valendo de zero a 20 (vinte);

B = Nota de Vocabulário, valendo de zero a 20 (vinte);

C = Nota de Coerência e coesão, valendo de zero a 20 (vinte);

D = Nota de Desenvolvimento do tema solicitado, valendo de zero a 20 (vinte);

E = Nota de Desenvolvimento de texto dissertativo, valendo de zero a 20 (vinte).

**O candidato que zerar na prova será automaticamente desclassificado.**

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá a ordem decrescente de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção. Em caso de empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- com maior idade;
- com maior pontuação na Nota de Coerência e Coesão;
- com maior pontuação na Nota de Desenvolvimento do tema solicitado.

---

## 2.4. Divulgação dos resultados

A lista geral de classificação do "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Prova Online, ficará à disposição dos interessados, no ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo e no site [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br), a partir das 14 (quatorze) horas do dia 12 de novembro de 2021.

O candidato será comunicado por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou seu aplicativo de mensagens Whatsapp.

## 2.5. Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Prova Online, deverão efetuar a matrícula online por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado, até às 22 horas do dia 17 de dezembro de 2021.

Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas ou fotografias de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

O candidato que não apresentar a documentação completa solicitada no item 3 deste edital ou apresentá-la após o prazo acima definido, não perderá sua aprovação no processo seletivo, podendo se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## 3. Documentos para matrícula

Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão inserir, no ato da matrícula online, **cópias digitalizadas ou fotografias** dos seguintes documentos:

- a. RG (não é permitida substituição por CNH);
- b. CPF;
- c. Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d. Certificado de reservista, para homens;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i. Duas fotos 3x4 recentes.

**O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (item h da lista de documentos acima descritos) deverá indicar a data de conclusão anterior à data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2022, sob pena de cancelamento de matrícula.**

O candidato deverá apresentar, na secretaria acadêmica, os originais dos documentos acima citados. Se houver alguma inconsistência entre os originais e as cópias digitalizadas ou fotografias enviadas, a matrícula do candidato poderá ser invalidada, sendo que o valor da matrícula será devolvido.

O candidato aprovado que não apresentar a documentação completa solicitada neste item deste manual ou apresentá-la após o prazo definido para matrícula, terá mantida sua aprovação no processo seletivo, podendo o candidato se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## 4. Reembolso do valor da matrícula

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula, por motivo de ingresso em outra Instituição de ensino, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do

valor da matrícula, desde que devidamente comprovado. Para tanto, deve protocolar a solicitação junto à secretaria acadêmica até dois dias úteis antes do início do período letivo, previsto em calendário escolar.

Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o prazo para devolução prevista será de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de protocolo do documento de cancelamento.

## 5. Vagas Remanescentes

Após o período de matrícula da Prova Online, caso existam vagas remanescentes, poderão ser convocados, a critério do ITES, os candidatos aprovados e não matriculados.

Esta convocação será denominada de segunda chamada e, neste momento, os candidatos poderão pleitear a matrícula nos cursos inscritos como segunda ou terceira opção.

Será obedecida igualmente a ordem decrescente de classificação e critérios de desempate. Havendo interesse do ITES, poderão ser realizadas outras chamadas.

Além disso, se ainda houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas para os candidatos aprovados neste processo seletivo e que não se matricularam nos prazos previstos.

O ITES poderá, a seu critério, ofertar outras modalidades de processo seletivo para as vagas remanescentes.

## 6. Calendário do Processo Seletivo ITES de 2022 – Modalidade Prova Online

As datas das etapas relacionadas ao "Processo Seletivo ITES de 2022 – Modalidade Prova Online" encontram-se sintetizadas na tabela a seguir.

PROCESSO SELETIVO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 – MODALIDADE PROVA ONLINE			
MODALIDADE	EVENTO	PERÍODO / DATA	LOCAL E OBSERVAÇÕES
VESTIBULAR - PROVA ONLINE	INSCRIÇÃO	de 24/09/2021 a 03/11/2021	Pelo link: <a href="http://www.ites.com.br/vestibular">www.ites.com.br/vestibular</a>
	REALIZAÇÃO DA PROVA	07/11/2021, início às 09:00 h	Acesso ao ambiente virtual de prova, com login e senha exclusiva.
	RESULTADO DA PROVA	12/11/2021, 14:00 h	Telefonema e/ou mensagem no e-mail ou Whatsapp Secretaria Acadêmica do ITES – Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga. (16) 3253-8200.
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2021*</b>	<b>Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica.</b>

\* O candidato que perder o prazo de matrícula terá mantida sua aprovação no processo seletivo, podendo se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## 7. Considerações Finais

A matrícula será considerada efetivada apenas após a entrega de todos os documentos solicitados pelo ITES e o pagamento do boleto bancário.

O candidato que participar e for aprovado no processo seletivo em quaisquer modalidades após o preenchimento total das vagas oferecidas no item 1, poderá:

- Solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica, a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s), nos termos deste edital; ou
- Ser incluído em uma lista de espera do seu curso de interesse, podendo ser convocado para matrícula de acordo com a liberação de vagas.

---

A Instituição reserva-se o direito de não abrir turmas de primeiro ano, para qualquer um dos cursos oferecidos neste edital, no caso das mesmas não apresentarem ao menos 45 (quarenta e cinco) alunos com matrícula efetivada. Não serão aceitos recursos por parte dos candidatos.

Não ocorrendo abertura de turma de primeiro ano do curso pretendido, o candidato poderá solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica:

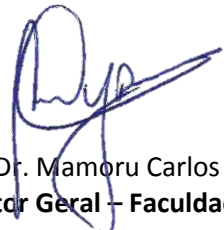
- a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s), nos termos deste edital; ou
- a devolução das quantias pagas nos termos deste edital.

Os cursos oferecidos poderão ter aulas e atividades das disciplinas curriculares e estágios em local diferente da sede do ITES, assim como em outro turno, inclusive aos sábados. Poderão também ser adotadas atividades de ensino remoto, com apoio de tecnologias de comunicação e informação, em concordância com a legislação vigente.

O ITES reserva-se o direito de indeferir a solicitação de matrícula por razões de ordem administrativa (irregularidade financeira e/ou de matrícula em outra instituição de ensino, inadimplência ou pagamento irregular de mensalidade na Instituição em anos ou períodos anteriores, falta de documentação competente, entre outras). O indeferimento deverá ser acompanhado de uma explanação das razões, por escrito, ao candidato e/ou responsável legal, restituindo-se 100% (cem por cento) de qualquer pagamento efetivado, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias do indeferimento.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso por parte dos candidatos.

Taquaritinga, 20 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Mamoru Carlos Yamada  
**Diretor Geral – Faculdades ITES**

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO ITES DE 2022

### MODALIDADES COMPLEMENTARES

#### 1. Apresentação

O Diretor-Geral do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior "Dr. Aristides de Carvalho Schlobach" – ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga – SP, CEP: 15.900-047, na forma do artigo 44, inciso II da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e de acordo com o que estabelece o Regimento, torna público que estão abertas as inscrições para o "Processo Seletivo ITES de 2021", para preenchimento de vagas:

Curso	Habilitação	Nº de Vagas	Turno	Duração
Administração	Bacharelado	50	Noturno	8 semestres (4 anos)
Agronomia	Bacharelado	100	Noturno	10 semestres (5 anos)
Ciências Contábeis	Bacharelado	50	Noturno	8 semestres (4 anos)
Engenharia Civil	Bacharelado	50	Noturno	10 semestres (5 anos)
Engenharia de Produção	Bacharelado	50	Noturno	10 semestres (5 anos)
Pedagogia	Licenciatura	50	Noturno	8 semestres (4 anos)
Psicologia	Bacharelado	50	Noturno	10 semestres (5 anos)

*Cursos e vagas conforme Portaria Nº 21 de 06 de julho de 2018.*

#### Administração – Bacharelado

Autorização pelo Parecer CEE nº 376/1998. DOE de 11/07/1998 – Seção I – Página 13.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria nº 705, de 18/12/2013. DOU de 19/12/2013 – Seção I – Páginas 149-160.

#### Agronomia – Bacharelado

Autorização pelo Parecer nº CEE 328/2003. DOE de 28/08/2003 – Seção I – Página 21.

Reconhecimento pela Portaria CEE/GP nº 384, de 19/11/2009. DOE de 25/11/2009 – Seção I – Página 35.

#### Ciências Contábeis – Bacharelado

Autorização pelo Parecer nº CEE 377/1998. DOE de 11/07/1998 – Seção I – Página 13.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 795, de 26/07/2017. DOU de 28/07/2017 – Seção I – Páginas 16-18.

#### Engenharia Civil – Bacharelado

Autorização pela Portaria nº 563, de 30/09/2014. DOU de 01/10/2014.

Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 1058, de 24/09/2021. DOU de 27/09/2021 – Seção I – Página 64.

#### Engenharia de Produção – Bacharelado

Autorização pela Portaria nº 242, de 30/03/2017. DOU de 31/03/2017.

#### Pedagogia – Licenciatura

Autorização pelo Parecer CEE nº 375/1998. DOE de 11/07/1998 – Seção I – Página 13.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 57, de 03/02/2017. DOU de 06/02/2017 – Seção I – Página 40.

---

Psicologia – Bacharelado

Autorização pelo Parecer GP/CEE nº 50/2000. DOE de 26/08/2000 – Seção I – Página 12.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES n.º 948, de 30/08/2021. DOU de 31/08/2021 – Seção I – Páginas 36 a 56.

## **2. Modalidades Complementares do Processo Seletivo**

O "Processo Seletivo ITES de 2022" apresenta as modalidades complementares ao "Processo Seletivo ITES de 2022" – modalidade Prova Online, descritas a seguir, que poderão ser realizadas de acordo com as seguintes especificações:

### **2.1. Nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)**

#### **2.1.1. Inscrições**

As inscrições para o "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Nota do ENEM, poderão ser realizadas, a partir de 08 de novembro de 2021, pelo link [www.ites.com.br/vestibular](http://www.ites.com.br/vestibular).

A inscrição nesta modalidade é gratuita.

O candidato, no ato da inscrição, deverá inserir as notas obtidas na prova do ENEM.

Serão aceitos os resultados do ENEM 2017 e posteriores.

#### **2.1.2. Classificação**

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Nota do ENEM, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = (LCT + MT + CHT + CNT + R) / 5$ ; onde:

LCT = Nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

MT = Nota em Matemática e suas Tecnologias;

CHT = Nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;

CNT = Nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

R = Nota em REDAÇÃO.

**Para concorrer a uma vaga, é necessário que o candidato alcance uma NF igual ou superior a 300 pontos.**

**Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados pela prova.**

#### **2.1.3. Divulgação dos Resultados**

O resultado do "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Nota do ENEM, será determinado em até 1 dia útil após a inscrição, e será comunicado ao candidato por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

#### **2.1.4. Matrícula**

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Nota do ENEM, deverão efetuar a matrícula por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado, até às 22 horas do dia 17 de dezembro de 2021.

Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas ou fotografias de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

O candidato que não apresentar a documentação completa solicitada no item 3 deste edital ou apresentá-la após o prazo acima definido, não perderá sua aprovação no processo seletivo, podendo o



candidato se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## **2.2. Prova Agendada Presencial ou Online**

### **2.2.1. Inscrições**

O "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online, será ofertado para o preenchimento de vagas remanescentes, sem prejuízo de outras formas que o ITES poderá vir a adotar para este preenchimento, conforme o item 5 deste edital.

As inscrições para o "Processo Seletivo ITES de 2021", na modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online, poderão ser realizadas a partir de 08 de novembro de 2021, pelo link [www.ites.com.br/vestibular](http://www.ites.com.br/vestibular).

A inscrição é gratuita.

### **2.2.2. Realização da prova**

Para participar do "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Prova Agendada Presencial, o candidato deverá comparecer à secretaria acadêmica, na data e horário agendados na inscrição, para realizar a prova. O candidato deverá apresentar uma cópia de documento original com foto que conste seu CPF. É obrigatório o uso de máscara de proteção de nariz e boca, sendo que o candidato deverá seguir todos os protocolos de segurança adotados pelo ITES, além daqueles determinados pelas autoridades legais.

Para participar do "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Prova Agendada Online, o candidato deverá acessar o ambiente de prova, na data e horário agendados na inscrição, para realizar a prova.

Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero na prova.

O candidato que não puder comparecer à secretaria acadêmica ou acessar o ambiente de prova na data e horário agendados, poderá agendar novamente a prova, pelo site [www.ites.com.br](http://www.ites.com.br) ou ligando para a secretaria acadêmica, no telefone: (16) 3253-8200.

### **2.2.3. Classificação**

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade Prova Agendada Presencial ou Online, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = A + B + C + D + E$ ; onde:

A = Nota de Ortografia, concordância e/ou pontuação, valendo de zero a 20 (vinte);

B = Nota de Vocabulário, valendo de zero a 20 (vinte);

C = Nota de Coerência e coesão, valendo de zero a 20 (vinte);

D = Nota de Desenvolvimento do tema solicitado, valendo de zero a 20 (vinte);

E = Nota de Desenvolvimento de texto dissertativo, valendo de zero a 20 (vinte).

**O candidato que zerar na prova será automaticamente desclassificado.**

### **2.2.4. Divulgação dos Resultados**

O resultado do ingresso pela modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online será determinado em até 3 (três) dias úteis após a prova, e será comunicado ao candidato por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

### **2.2.5. Matrícula**

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online, deverão efetuar a matrícula online por meio de link de acesso, que será



encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado, até às 22 horas do dia 17 de dezembro de 2021.

Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas ou fotografias de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

O candidato que não apresentar a documentação completa solicitada no item 3 deste edital ou apresentá-la após o prazo acima definido, não perderá sua aprovação no processo seletivo, podendo o candidato se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## **2.3. Modalidade de Transferência**

### **2.3.1. Inscrições e Análise**

O candidato que optar pelo "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Transferência de um curso para outro do ITES, ou de outra instituição de ensino para o ITES, deverá solicitar a inscrição, a partir de 08 de novembro de 2021, pelo e-mail secretaria@ites.com.br, identificando no "Assunto": "Processo Seletivo ITES 2022 – Transferência – (Nome do candidato)".

A inscrição nesta modalidade é gratuita.

O candidato deverá, na mensagem de solicitação de inscrição, anexar cópias digitalizadas dos seguintes documentos necessários para a análise da solicitação de transferência:

- Protocolo de matrícula ativa do curso na Instituição de origem;
- Histórico escolar do período em que esteve matriculado na(o) Instituição/curso de origem;
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas na(o) Instituição/curso de origem.

### **2.3.2. Divulgação dos Resultados**

O resultado do "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Transferência será determinado em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do candidato, que será comunicado por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

### **2.3.3. Matrícula**

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Transferência, deverão efetuar a matrícula online por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado.

Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas ou fotografias de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

## **2.4. Modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior**

### **2.4.1. Inscrições e Análise**

O candidato que optar pelo "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior deverá solicitar a inscrição, a partir de 08 de novembro de 2021, pelo e-mail secretaria@ites.com.br, identificando no "Assunto": "Processo Seletivo ITES 2022 – Portador de Diploma de Curso Superior – (Nome do candidato)".

A inscrição nesta modalidade é gratuita.

O candidato deverá, na mensagem de solicitação, anexar cópias eletrônicas dos seguintes documentos necessários para a análise de sua solicitação:

- Diploma de graduação ou Declaração de participação em reunião ordinária de colação de grau, em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar do curso superior em que o candidato se graduou;

- 
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas no curso superior em que o candidato se graduou.

#### **2.4.2. Divulgação dos Resultados**

O resultado do "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior será determinado em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do candidato, que será comunicado por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

#### **2.4.3. Matrícula**

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2022", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior, deverão efetuar a matrícula online por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado.

Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas ou fotografias de todos os documentos relacionados no item 3 deste edital.

### **3. Documentos para matrícula**

Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão inserir, no ato da matrícula online, **cópias digitalizadas ou fotografias** dos seguintes documentos:

- a. RG (não é permitida substituição por CNH);
- b. CPF;
- c. Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d. Certificado de reservista, para homens;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i. Foto 3x4 recente;
- j. Documento do resultado do ENEM, para os candidatos aprovados na modalidade Nota do ENEM.

**O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (item h da lista de documentos acima descritos) deverá indicar a data de conclusão anterior à data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2022, sob pena de cancelamento de matrícula.**

O candidato deverá apresentar, na secretaria acadêmica, os originais dos documentos acima citados. Se houver alguma inconsistência entre os originais e as cópias digitalizadas ou fotografias enviadas, a matrícula do candidato poderá ser invalidada, sendo que o valor da matrícula será devolvido.

### **4. Reembolso do valor da matrícula**

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula, por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula, desde que devidamente comprovado. Para tanto, deve protocolar a solicitação junto à secretaria acadêmica até dois dias úteis antes do início do período letivo, previsto em calendário escolar.

Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o prazo para devolução prevista será de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de protocolo do documento de cancelamento.

### **5. Vagas Remanescentes**

Após o período de matrícula dos candidatos aprovados na modalidade Prova Online, caso existam vagas remanescentes, poderão ser convocados, a critério do ITES, os candidatos aprovados e não matriculados.

Esta convocação será denominada de segunda chamada e, neste momento, os candidatos poderão pleitear a matrícula nos cursos inscritos como segunda ou terceira opção.

Será obedecida igualmente a ordem decrescente de classificação e critérios de desempate. Havendo interesse do ITES, poderão ser realizadas outras chamadas.

Além disso, se ainda houver vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas para os candidatos aprovados em quaisquer das modalidades deste processo seletivo e que não se matricularam nos prazos previstos.

O ITES poderá, a seu critério, ofertar outras modalidades de processo seletivo para as vagas remanescentes.

## 6. Calendário do Processo Seletivo ITES de 2022 – Modalidades Complementares

As datas das etapas relacionadas ao "Processo Seletivo ITES de 2022 – Modalidades Complementares" encontram-se sintetizadas na tabela a seguir.

PROCESSO SELETIVO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 – MODALIDADES COMPLEMENTARES			
MODALIDADE	EVENTO	PERÍODO / DATA	LOCAL E OBSERVAÇÕES
NOTA DO ENEM	INSCRIÇÃO / ENTREGA DA NOTA	A partir de 08/11/2021	Pelo link: <a href="http://www.ites.com.br/vestibular">www.ites.com.br/vestibular</a>
	RESULTADO DA ANÁLISE DA NOTA	Até 1 (um) dia útil após a inscrição	Telefônema e/ou mensagem no e-mail ou whatsapp
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2021*</b>	<b>Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica.</b>
PROVA AGENDADA PRESENCIAL OU ONLINE	INSCRIÇÃO	A partir de 08/11/2021	Pelo link: <a href="http://www.ites.com.br/vestibular">www.ites.com.br/vestibular</a>
	REALIZAÇÃO DA PROVA	Data e horário agendados pelo candidato	Secretaria Acadêmica do ITES – Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga. (16) 3253-8200; ou Acesso ao ambiente virtual de prova, com login e senha exclusiva.
	RESULTADO DA PROVA	Até 3 (três) dias úteis após a análise	Telefônema e/ou mensagem no e-mail
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>até 17/12/2021*</b>	<b>Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica.</b>
TRANSFERÊNCIA	INSCRIÇÃO / ENTREGA DE DOCUMENTOS	A partir de 08/11/2021	E-mail para <a href="mailto:secretaria@ites.com.br">secretaria@ites.com.br</a>
	RESULTADO DA ANÁLISE	Até 10 (dez) dias úteis após a entrega de documentos	Telefônema e/ou mensagem no e-mail ou whatsapp
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A qualquer momento após a aprovação, desde que existam vagas</b>	<b>Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica.</b>
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A partir de 08/11/2021	E-mail para <a href="mailto:secretaria@ites.com.br">secretaria@ites.com.br</a>
	RESULTADO DA ANÁLISE	Até 10 (dez) dias úteis após a entrega de documentos	Telefônema e/ou mensagem no e-mail ou whatsapp
	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A qualquer momento após a aprovação, desde que existam vagas</b>	<b>Pelo link de acesso a ser enviado por mensagem eletrônica.</b>

\* O candidato que perder o prazo de matrícula terá mantida sua aprovação no processo seletivo, podendo se matricular, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

## 7. Considerações Finais

A matrícula será considerada efetivada apenas após a entrega de todos os documentos solicitados pelo ITES e o pagamento do boleto bancário.

O candidato que participar e for aprovado no processo seletivo em quaisquer modalidades após o preenchimento total das vagas oferecidas no item 1, poderá:

- Solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica, a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s), nos termos deste edital; ou
- Ser incluído em uma lista de espera do seu curso de interesse, podendo ser convocado para matrícula de acordo com a liberação de vagas.

A Instituição reserva-se o direito de não abrir turmas de primeiro ano, para qualquer um dos cursos oferecidos neste edital, no caso das mesmas não apresentarem ao menos 45 (quarenta e cinco) alunos com matrícula efetivada. Não serão aceitos recursos por parte dos candidatos.

Não ocorrendo abertura de turma de primeiro ano do curso pretendido, o candidato poderá solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica:

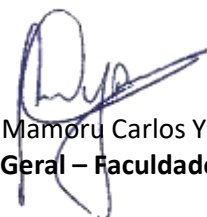
- a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s), nos termos deste edital; ou
- a devolução das quantias pagas nos termos deste edital.

Os cursos oferecidos poderão ter aulas e atividades das disciplinas curriculares e estágios em local diferente da sede do ITES, assim como em outro turno, inclusive aos sábados. Poderão também ser adotadas atividades de ensino remoto síncrono e assíncrono, com apoio de tecnologias de comunicação e informação, em concordância com a legislação vigente.

O ITES reserva-se o direito de indeferir a solicitação de matrícula por razões de ordem administrativa (irregularidade financeira e/ou de matrícula em outra instituição de ensino, inadimplência ou pagamento irregular de mensalidade na Instituição em anos ou períodos anteriores, falta de documentação competente, entre outras). O indeferimento deverá ser acompanhado de uma explanação das razões, por escrito, ao candidato e/ou responsável legal, restituindo-se 100% (cem por cento) de qualquer pagamento efetivado, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias do indeferimento.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso por parte dos candidatos.

Taquaritinga, 05 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Mamoru Carlos Yamada  
**Diretor Geral – Faculdades ITES**